

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 25 / 7 / 19 88

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NUMERO
25.7.88	087088
DESTINO:	CÓDIGO

Secretaria LRES-380/CN

EXERCÍCIO DE 1988

Inclua-se na Ordem do Dia
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 26/07/88

(Rubrica do Presidente)

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/88

INICIATIVA:
Mesa Diretora

HISTÓRICO:

Atualiza subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal e verba de representação do Vice-Prefeito Municipal.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 26/07/88

Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

- Período da Presidência: 19 87 a 1989
- Presidente: Solimar Bueno Patrício
- Vice-Presidente: Cléo Alves Machado
- 1º Secretário: Nicolau Depes
- 2º Secretário:

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 25/07/1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

25.7.88

0870/88

DESTINO:

CODIGO

Secretaria LRES-380/CM

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 26/07/1988

(Rubrica do Presidente)

- ATUALIZA SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

- A mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 26/07/1988

(Rubrica do Presidente)

R E S O L V E:

- Art. 1º - Fixar em Cz\$ 129.333,43 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e três cruzados e quarenta e três centavos), o subsídio do Prefeito Municipal.
- Art. 2º - A verba de representação do Prefeito Municipal será de Cz\$ 43.111,10 (Quarenta e três mil, cento e onze cruzados e dez centavos).
- Art. 3º - Fixar em Cz\$ 43.111,10 (Quarenta e três mil, cento e onze cruzados e dez centavos) a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal.
- Art. 4º - A presente RESOLUÇÃO é baseada no artigo 88 e parágrafo da Lei Estadual nº 2.760, de 30.03.73 (Lei Orgânica dos Municípios).
- Art. 5º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, com seus efeitos a partir de 1º de julho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1988.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

Presidente

CLEO ALVES MACHADO

Vice-Presidente

NICOLAU DEPES

Secretário

4 cópias

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 25/07/1988



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
25.7.88

NUMERO
087/88

DESTINO:

CÓDIGO

SANTO

Secretaria RES.380/CM

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/88

Resolução nº 006/88

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

26/07/1988

Rubrica do Presidente

- ATUALIZA SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

- A mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

- Art. 1º - Fixar em Cz\$ 129.333,43 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e três cruzados e quarenta e três centavos), o subsídio do Prefeito Municipal.
- Art. 2º - A verba de representação do Prefeito Municipal será de Cz\$ 43.111,10 (Quarenta e três mil, cento e onze cruzados e dez centavos).
- Art. 3º - Fixar em Cz\$ 43.111,10 (Quarenta e três mil, cento e onze cruzados e dez centavos) a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal.
- Art. 4º - A presente RESOLUÇÃO é baseada na artigo 88 e parágrafo da Lei Estadual nº 2.760, de 30.03.73 (Lei Orgânica dos Municípios).
- Art. 5º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, com seus efeitos a partir de 1º de julho de 1988 , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1988.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Presidente

CLEO ALVES MACHADO
Vice-Presidente

NICOLAU DEPES
Secretário

Cleó Machado

para relatar.

Sala das Comissões, 26/07/1988



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 009/88

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: CLÉO ALVES MACHADO

PARECER

Recebe-se na Ordem do Dia e
Sessão de hoje
Sala das Sessões, 26/07/1988

Somos favoráveis a aprovação da matéria. *(Rubrica do Presidente)*

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 1988

[Signature]
DARCY PREATTO SECCHIN
PRESIDENTE

[Signature]
CLÉO ALVES MACHADO
RELATOR

LAURITO CAMPOS
MEMBRO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 26/07/1988

[Signature]
Rubrica do Presidente



Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Nicolau Depes

para relatar.

Sala das Comissões, 26/07/1988.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 009/88

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: NICOLAU DEPES

PARECER

Inclua-se na Ordem do Dia d

Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 26/07/1988

(Rubrica do Presidente)

A matéria é legal e constitucional.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 1988

Juarez Tavares Matta

JUAREZ TAVARES MATTA

PRESIDENTE

Nicolau Depes

NICOLAU DEPES

RELATOR

JOSÉ JOÃO SARTÓRIO

MEMBRO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 26/07/1988

Rubrica do Presidente